



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 123/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento da servidora.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1863039, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de 10/05/2018 A 10/08/2018, conforme informações contidas no Processo n° 23225.000686/2018-37.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over a faint circular stamp.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora